ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 534, DE 15 DE OUTUBRO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada "LADEIRA MAMÃE MINERVA" a rua conhecida como Estrada das Pedras, em Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Parágrafo único - A Rua a que se refere o Artigo Primeiro, se localiza no Bairro Futurista.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de outubro de 1971.

Aristolina Queiroz de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=